



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 138/2013

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA**, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Decreto Nº 425/2013.**

DESAPROPRIAR áreas de terras e dá outras providências.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do inciso XII do Artigo 55 da Lei Orgânica do Município, de 06 de dezembro de 1997,
DECRETA:

Art. 1º - Fica DESAPROPRIADA as seguintes áreas de terras, conforme mapas e memoriais descritivos:
I - Imóvel Rural Lote nº 31-A, remanescente do lote nº 31 da gleba nº 04, do Imóvel Flores e Conceição, com área de 1.379,30m² (Um mil, trezentos e setenta e nove metros, e trinta decímetros quadrados). Conforme Planta e Memorial Descritivo, que integram este Decreto, com as seguintes confrontações: Nordeste: Com o Lote 01; Sudeste: Com o a Gleba 09, separado desta pelo Rio Capanema; Sudoeste/Oeste: Com o lote 31, remanescente desta subdivisão, separado deste por estrada, nas distâncias e dados do perímetro conforme segue:

De	Para	Azimute	Distância (m)
M.63	M.64	106°41'22"	44,33
M.64	M.185	224°18'50"	37,79
M.185	M.186	228°24'13"	5,12
M.186	M.63-C	200°34'07"	10,62
M.63-C	M.63-B	324°17'00"	23,06
M.63-B	M.63-A	353°46'54"	26,50
M.63-A	M.63	44°10'11"	11,13

Conforme matrícula de nº 1.918, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, de propriedade da Sra. NILZA MOREIRA MASIERO, CPF Nº 005.791.879-18, destinado para construção de um Poço Artesiano na Linha Schmidt, avaliado no valor de R\$ 3.475,83 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e oitenta três centavos), conforme Laudo da Comissão de Especial de Avaliação.

Art. 2º - A presente desapropriação amigável despesas decorrentes deste ato correrão por conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 01 de abril de 2013.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 136/2013**

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado CELSO LUIZ REINERI, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 137/2013**

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado CELSO LUIZ REINERI, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, cargo de provimento em comissão, com remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 138/2013**

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 139/2013**

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, cargo de provimento em comissão, com remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 140/2013**

AUTORIZAÇÃO DE USO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o DETRAN/PR, através da CIRETRAN, a usar a Rua Irineu Rodolfo Anderle, na quarta e sexta-feira, no horário das 08:00 as 11:00 horas, e a Rua Santa Terezinha, na quarta-feira, das 08:00 as 14:00 horas, para realização dos exames práticos de direção, nas categorias de motocicleta, automóvel, ônibus e carreta, por prazo indeterminado.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 142/2013**

CRIA VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, e

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público encontra previsto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e nos incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.938/2012, de 19/12/2012;

Considerando que a atual Administração dará início a processo de seleção para provimento de cargos efetivos, emprego público e teste seletivo.

Considerando que as atividades são essenciais para a manutenção dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criadas as vagas mencionadas nos incisos, todas de provimento mediante contratação por prazo determinado, de acordo com as condições da Lei Municipal nº 1.938/2012:

I - 03 (três) vagas para o cargo de marceneiro, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

II - 05 (cinco) vagas para o cargo de pedreiro, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

III - 04 (quatro) vagas para o cargo de auxiliar de serviços gerais - pari, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

IV - 10 (dez) vagas para o cargo de servente, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

V - 02 (duas) vagas para o cargo de manipulador de alimentos, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Edital Pregão Presencial Nº 009/2013**

PROCESSO Nº 022/2013

MODALIDADE: PREGÃO

PRESENCIAL

TIPO: MENOR

PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 22 de abril de 2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, para o Fornecimento de Material de Consumo e Equipamentos para a implantação do Projeto Biblioteca da APAE. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Carta Convite Nº 001/2013**

PROCESSO Nº 010/2013

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2013, de 04 de março de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: AGROGER ASSESSORIA EM GESTÃO AMBIENTAL SS.

Barracão/PR, 26 de março de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Edital Pregão Presencial Nº 007/2013**

PROCESSO Nº 013/2013

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, de 13 de março de 2013, do tipo Menor Preço, as empresas: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Barracão/PR, 26 de março de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Edital Pregão Presencial Nº 007/2013**

PROCESSO Nº 023/2013

CONTRATO: Nº 023/2013

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Agropar - Assessoria em Gestão Ambiental SS.

OBJETO: Prestação de serviços de levantamento topográfico (altimetria).

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Portaria Nº 022/2013**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal IRALDES ALVES PEREIRA, referente ao período aquisitivo de 17/05/2004 a 17/05/2009, para serem gozadas a partir do dia 02/04/2013 até 30/06/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Portaria Nº 023/2013**

NOMEIA UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA, JEFERSON LUIZ DE LIMA e SERGIO ANTONINHO SPEZZIA, para comporem a Unidade Gestora de Transferência - UGT, referente o programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo para o ano de 2013.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Portaria Nº 024/2013**

NOMEIA RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor municipal JEFERSON LUIZ DE LIMA, técnico agrícola, como responsável técnico e gestor municipal do programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo para o ano de 2013.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Portaria Nº 024/2013**

CONTRATO: Nº 024/2013

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Fornecimento de material radiológico.

VALOR: R\$ 7.576,00 (sete mil e quinhentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: Seis meses.